

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

097/2022



Fls.: N° 01

Proc. N° 2629/2022

Dispõe sobre: "Institui a Semana Municipal de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout servirá para conscientizar a população sobre a gravidade da doença, por meio da divulgação dos seus sintomas, suas possíveis consequências e os meios de prevenção.

Art. 3º Durante a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout poderão ser desenvolvidas palestras, reuniões, distribuição de material educativo, entre outras atividades que permitam conscientizar as pessoas.

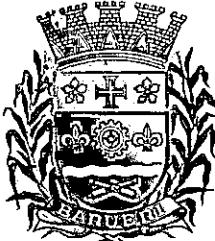
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

097/2022 144 003172 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Fls : Nº 02
Proc. Nº 2629/2022

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos Vereadores
Em 16/11/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
APARECER
Em 16/11/2022
Presidente


Reinaldo Campos
Vereador

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 06/12/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional é um **distúrbio emocional** com sintomas de **exaustão extrema, estresse e esgotamento físico** resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade.

O objetivo deste projeto é divulgar e conscientizar sobre seus sintomas e evidenciar como se pode evitar ou amenizar o estresse laboral. O esgotamento profissional pode ocorrer com quem trabalha em diversas áreas que possuem contato direto com pessoas, e também com estudantes.

Ele pode apresentar manifestações fisiológicas como cansaço, dores musculares, falta de apetite, insônia, frieza, dores de cabeça frequentes e dificuldades respiratórias.

Definida como uma reação a tensão emocional crônica que se desencadeia com o contato direto, excessivo e estressante com o trabalho, fazendo com que a pessoa perca o interesse por sua atividade profissional.

O assunto foi o tema central do 8º Congresso da Isma BR (International Stress Management Association) realizado no ano de 2008, associação que desenvolve pesquisas voltadas para o stresse e, em estudo afirmou-se que cerca de 30% dos trabalhadores são portadores da síndrome.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs: N° 03

Proc. N° 2629/2022

A par disso, a presente propositura busca informar para evitar que as pessoas sejam acometidas pela doença, assim como para orientar quem eventualmente sofra com sintomas da síndrome de Burnout.

